



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA**

PORTARIA Nº 02/2022 DE 01 DE JANEIRO DE 2022.

**"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES
AO SERVIDOR EDILIO RUDY PREUSLER".**

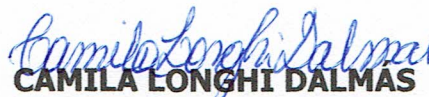
CAMILA LONGHI DALMÁS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, e, de conformidade com a Lei Municipal 1677/2002, considerando o período aquisitivo de 19 de fevereiro de 2020 a 19 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:


CONCEDER férias regulamentares ao servidor **EDILIO RUDY PREUSLER**, referente ao período aquisitivo de 19 de fevereiro de 2020 a 19 de fevereiro de 2021, a partir de 03 de janeiro de 2022.

COMUNIQUE-SE

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RONDINHA EM 01 DE
JANEIRO DE 2022.**


CAMILA LONGHI DALMAS
Presidente

**Registre-se e Publique-se
Data Supra**


EDUARDO ZORZI
Secretário